



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 138ª (centésima trigésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 15h15min (quinze horas e quinze minutos) do dia 14 (quatorze) do mês de setembro de 2020, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 138ª (centésima trigésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Logo, foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Inicialmente, o Senhor Presidente Manoel Paixão Flores convidou para compor a Mesa o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Fábio Pereira de Souza, presente na Sessão; em seguida manifestou sobre o Decreto CMSJM de nº. 02, de 20 de março de 2020, estabelecendo no âmbito da Câmara Municipal de São João das Missões, procedimentos preventivos relacionados a COVID-19; o Presidente ressaltou ainda, que com base no parágrafo único do artigo 1º do referido Decreto, estava suspendendo os efeitos, apenas quanto a realização da Sessão Ordinária Plenária. O Presidente declarou também, que após o fim da Sessão, ficarão mantidos “integralmente” os efeitos do Decreto CMSJM de nº. 02/2020. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - Leires Gonçalves de Oliveira; - João Pinheiro dos Santos; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagny Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “Quórum” legal, o Senhor Presidente, Manoel Paixão Flores, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS,

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, fez a leitura da Ata da sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 137ª (centésima trigésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 17 (dezesete) do mês de agosto de 2020. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente comunicou que no dia 26 de agosto de 2020, ocorreu Reunião das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com a presença de todos os Vereadores, além dos representantes do Conselho de Previdência Municipal, o Contador do Executivo Municipal, o Superintendente do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, após encaminhamento de Ofícios pela Câmara Municipal, a fim de discussões, esclarecimentos e sugestões aos Projetos de Leis Municipais: **de Nº. 569, de 20 de maio de 2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento de débitos do Município de São João das Missões com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG – IPREM, e dá outras providências”; e **Nº. 567, de 20 de maio de 2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Município de São João das Missões a celebrar termo de confissão de débitos oriundos de contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG – IPREM, e dá outras providências”, em tramitação nessa Casa Legislativa. Após Reunião, segundo o Senhor Presidente, ficou decidido o encaminhamento de Ofício ao Executivo Municipal para o cumprimento da seguinte diligência: - O encaminhamento/retorno dos Projetos de Leis 569/2020 e 567/2020 ao Executivo Municipal, a fim de realizar algumas adequações, quais sejam: - Deverá constar nos Projetos de Leis 569/2020 e 567/2020 o valor detalhado

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000  
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



do Débito total, a fonte de pagamento, o valor de cada parcela, detalhamento ano a ano do débito da parte patronal e dos servidores, e a dotação orçamentária, além de outras informações, que o Executivo Municipal entender necessária. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa, informou que a Câmara, através de decisão de todos os Vereadores, vem buscando empresas especializadas em assessoramento na atualização do Regimento Interno e Lei Organica Municipal, bem como a confecção, e, segundo a Secretária, a Câmara recebeu proposta orçamentária da Empresa Masterlegis, fazendo a leitura do seu teor. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Seguidamente, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa para fazer a leitura das proposições inclusas na Ordem do Dia. Logo, a Secretária da Mesa fez a leitura das seguintes proposições: - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 570, de 31 de julho de 2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, e altera Lei Municipal nº. 426/2014 (que dispõe sobre a participação e ratificação em consórcio público) e dá outras providencias”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos. – **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 573, de 08 de setembro de 2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de São João das Missões/MG, e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a 1ª (primeira) discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº. 570/2020. Durante a discussão, os Vereadores fizeram questionamentos, inclusive, com citações acerca do trabalho realizado pelo Consórcio na área de iluminação pública. Em seguida, teve início a votação, recebendo 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, dos Vereadores Adélia Ribeiro Lopo, Adilson de Almeida Sousa e Rosane Lidório de Souza. Sequenciando os trabalhos, o Senhor Presidente convidou novamente os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a 1ª (primeira) discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº. 573/2020. Durante a discussão, o Senhor Presidente convidou o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Fábio Pereira de Souza, para manifestar acerca do projeto em tramitação. Logo, o Secretário Municipal de Saúde apresentou esclarecimentos do Projeto, e respondeu questionamentos dos Senhores Vereadores. Em seguida, durante a discussão do projeto fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Otelice Nunes de Oliveira; Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. O Vereador Leires manifestou sobre as barreiras na Reserva Indígena; a 1ª (primeira) Secretária da Mesa, Adélia citou sobre o número de pessoas nas barreiras, e que no seu entendimento deveria ser menor; o Vereador Sebastião citou o caso da Cidade de Montes Claros que não possui barreiras; o Vereador Otelice manifestou sobre a Organização própria das Barreiras dentro da Reserva Indígena pelos Caciques; o Vereador Vagney citou sobre o número de contratos, e teria que verificar primeiro era a situação dos atuais funcionários; a Vereadora Rosane falou sobre a situação das Barreiras na Comunidade de Rancharia; o Vereador Adilson manifestou favorável ao Projeto, e disse concordar que aqueles que realizam serviço voluntário no Município, tenham direito em receber alimentação, bem como kits de higiene básica. Em seguida, durante a 1ª (primeira) discussão, a

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadora e 1ª (primeira) Secretária da Mesa, apresentou requerimento, com fundamento no artigo 142 do Regimento Interno Cameral. Em seguida, durante a Ordem do Dia, o Senhor Presidente analisou o pedido, e, com base no Regimento Interno deferiu o pedido, reiterando a todos os Senhores Vereadores o cumprimento dos §§ 1º e 2º do artigo 142 da Resolução nº. 04/2006, que trata do Regimento Interno Cameral. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Inicialmente, os Vereadores apresentaram questionamentos sobre assuntos diversos da área de saúde, especialmente acerca do novo ocupante da vaga do Médico Dr. Luciano Veloso, prestação de contas dos recursos da Covid-19, Farmacêutico, e sobre o número de pessoas nas barreiras sanitárias. Em seguida, o Senhor Presidente convidou novamente o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Fábio Pereira de Souza, presente na Sessão, para fazer uso da palavra. Logo, o Secretário reiterou alguns pontos do Projeto de Lei em tramitação, apresentou esclarecimentos sobre os medicamentos, o Farmacêutico, o afastamento do Médico Dr. Luciano Veloso, e declarou que já está sendo providenciada a prestação de contas dos Recursos Financeiros para o enfretamento da Covid-19. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente, atendendo requerimento dos Senhores Vereadores, que por decisão unânime, e devido a Pandemia, requererão a antecipação da Sessão Ordinária que seria realizada no dia 28/09/2020, para o dia 21/09/2020. Em seguida, o Senhor Presidente decidiu, atender o Requerimento aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores, justificando, inclusive, o Decreto CMSJM nº. 02/2020, referente ao período de Pandemia do Covid-19. Diante do exposto, o Senhor Presidente finalizou os trabalhos, comunicando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 21 (vinte e um) de setembro do corrente ano, no local de costume, excepcionalmente às 15h00min (quinze horas), em atendimento as solicitações dos Senhores Vereadores nesse período de Pandemia do Covid-19. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000  
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 14  
(quatorze) dias do mês de setembro de 2020.

*[Faint ghosted text and signatures from the reverse side of the page are visible through the paper.]*

RESIDENTE - JUAN  
SECRETARIA - ROSA  
ALMEIDA SOUZA  
LEIRES GONCALVES DE  
OTELICE NUNES  
SÃO-BOS SANT  
VAGNEY PER

*[Handwritten signatures in blue ink:]*  
- A large signature on the left.  
- A signature in the center.  
- A signature on the right with the initials 'MCP' written below it.  
- A signature on the far right with the initials 'Vay' written above it.  
- A signature at the bottom right.

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Manoel Paixão Flores*

**PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES**

*João Pinheiro dos Santos*

**VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS**

*Adélia Ribeiro Lopo*

**1ª SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO**

*Rosane Lidório de Souza*

**2ª SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA**

*Adilson de Almeida Sousa*

**VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**

*Leires Gonçalves de Oliveira*

**VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Otelice Nunes de Oliveira*

**VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA**

*Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo*

**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

*Vagney Fernandes Ribeiro*

**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoodasmissoes.mg.gov.br)